# TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**CONTRATO N. 078/2016**
**SEI N. 0034597-15.2016.6.17.8000**
**PREGÃO N. 58/16 – ELETRÔNICO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA (ACJ), TIPO SPLIT, CONDICIONADORES DE AR PORTÁTEIS, SEUS CONTROLES REMOTOS E CENTRAIS DE AR, DE DIVERSOS MODELOS, MARCAS E CAPACIDADES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E ELMA W.R. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO** – **TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADA**: **ELMA W. R. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME**, com endereço na Rua João Cordeiro de Souza, nº 115, Lot. Pitombeira, Vassoural, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o n. 14.454.407/0001-01, representada neste ato por **Elma Wilma Rodrigues dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n. 4.444.432 SDS – PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 849.453.544-72, residente na Rua Monte Pascoal, n. 57,Caruaru-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 78/2016, cuja contratação inicial foi assinada em 17/02/2017, considerando o Requerimento de Contratação/Obras e Serviços Diversos-SEMAN/CEA (1295319), de 03/10/2020, bem como o Parecer n. 1003/2020 (1308994), de 16/10/2020 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral (1317452), exarada em 17/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 078/2016, para o período de **01/03/2021 a 28/02/2022,** nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Décima do Contrato acima referenciado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do Contrato será de **R$ 144.551,49** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo **R$ 120.459,50** (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para o período de **01/03/2021 a 31/12/2021** e **R$ 24.091,99** (vinte e quatro mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos) para o período de **01/01/2022 a 28/02/2022**, a ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A (IBGE), conforme previsto no item 1.2, da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 078/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/subelemento da despesa: 3390.39.17- OST - Pessoa Jurídica / Manutenção de máquinas e equipamentos

Valor do empenho – R$ 144.551,49 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Parágrafo Único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA: ELMA W. R. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME**

**Elma Wilma Rodrigues dos Santos**

**Representante Legal**

CPF/MF 849.453.544-72

**TESTEMUNHAS:**

**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Jairo Conde Jogaib Júnior**

CPF/MF: 710.309.137-49

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 19/10/2020, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elma Wilma Rodrigues dos Santos - CPF/MF 849.453.544-72 - ELMA W. R. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME**, **Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 27/10/2020, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/10/2020, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318828** e o código CRC **7FA36666**.